



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.  
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DESPACHO**

Açailândia (MA), 27 de Maio de 2022.

A/C.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste Poder Executivo

Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 6992/2022. Objetivando a dispensa de licitação de serviços de engenharia para Construção de 01 (um) banheiro para guarita da Polícia Militar do Terminal Rodoviário Municipal de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Função	15.451.0016.1-088
Projeto/atividade	Construção/Ref. e Melhorias de Prédios Públicos e Locados
Nat. da despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

  
**Eduardo de Sousa Lima**  
Contador Geral  
Portaria nº 010/2021

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



078  
E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 6992/2022, tendo por objeto a Construção de 1 (um) banheiro para guarita da polícia militar do Terminal Rodoviário Municipal de Açailândia/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Sem mais para o momento.

SOUZA & CIA

Açailândia (MA), 30 de maio de 2022.

  
**Adriano Oliveira de Sousa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Port. Nº 536/2022-GAB.

PMA-MA / CCL

**EM BRANCO**